



PORTARIA FMSC N.º 193, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Renata Flores Ferreira

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011.

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar a empregada Renata Flores Ferreira, Diretora de Infraestrutura e Logística, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2930, tendo como último dia trabalhado em 10 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dez de julho de dois mil e vinte e cinco (10.07.2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente